

FASP – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ
PORTARIA Nº 118/2022 SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PSS FASP N.º 04/2022

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 230/2019,

Art. 1º Considerar os trabalhos realizados pela Comissão de PSS FASP nº 004/2022, nomeada pela Portaria FASP nº 118/2022, HOMOLOGADA todas as fases dos trabalhos de seleção pública realizadas.

Art. 2º Ficam homologados os resultados de classificação final dos inscritos, para os seguintes empregos públicos:

I – Médico-Cardiologista;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

PARANAGUÁ/PR, 17 de novembro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
DIRETORA GERAL